



D E S P A C H O

ENCAMINHO o Veto nº. 005/21, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, à Procuradoria Jurídica desta Casa, para análise da matéria e apresentação do competente Parecer.

Paraguaçu Paulista, 17 / 11 / 2021

VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA
Presidente da Comissão de
Constituição, Justiça e Redação

Despacho de movimentação de processo
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Vanes Aparecida Pereira da Costa.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.

